



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

CONCURSO PÚBLICO (Republicado com as alterações dos Aditivos 1 ao 4)

**EDITAL
001/2020**

2020



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

EDITAL DO CONCURSO

O Prefeito Constitucional do Município de Maturéia, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da FACET CONCURSOS, Concurso Público de provas e de provas e títulos como também resolvem baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos aos Cargos de Agente Comunitário de Saúde – 02 vagas, sendo 01 vaga para a Área 01 - Zona Urbana e 01 vaga para a Área 02 - Zona Rural; Agente de Vigilância Ambiental – 01 vaga; Auxiliar de Serviços Gerais – 08 vagas; Cuidador – 03 vagas; Digitador – 01 vaga; Enfermeiro PSF – 01 vaga; Farmacêutico – 01 vaga; Médico PSF – 01 vaga; Motorista “D” – 08 vagas; Odontólogo PSF – 01 vaga; Porteiro – 01 vaga; Recepcionista – 03 vagas; Supervisor de Ensino – 01 vaga; Técnico em Enfermagem PSF – 03 vagas e Técnico em Saúde Bucal PSF – 01 vaga.

O presente Processo Seletivo Externo será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da FACET CONCURSOS, conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido. O Edital nº 01/2020 será afixado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como estará disponível aos pretensos candidatos também no site da organizadora. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no período de 06 de julho a 14 de agosto de 2020, de segunda a sexta feira. (nos dias úteis). Horário: das 9h às 13 horas. Local: Sede da Prefeitura Municipal. Centro – MATUREIA-PB, ou pela Internet no site da organizadora. O comprovante de inscrição do estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, a partir de 21 de agosto de 2020 sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova. A prova será realizada na data provável de 20 de setembro de 2020 em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de Portaria publicada no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: www.facetconcursos.com.br

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E REQUISITOS

1. O concurso público destina-se ao provimento de vagas no Quadro da Prefeitura Municipal de MATUREIA, sob o Regime Jurídico de Trabalho do Servidor Estatutário, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos, carga horária e salário base inicial especificados neste Edital, e de acordo com a Legislação Específica e tem a relação dos cargos adiante discriminados.

1.1. As atribuições dos cargos estão conforme a Legislação vigente, disponível no meio de comunicação do Município.

2. A distribuição de quantidade por categorias funcionais e os requisitos mínimos obedecem às seguintes especificações:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTOS INICIAIS (R\$) e Jornada de Trabalho	Total	AC	PNE
AGENTECOMUNITARIO DE SAÚDE Sendo: 01 vaga para Área 01- Zona	Ensino Médio Completo.	1.400,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	02	02	--

Urbana; 01 vaga para Área 02- Zona Rural.					
AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Ensino Médio Completo.	1.400,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	01	01	--
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Completo.	1.045,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	08	07	01
CUIDADOR	Ensino Fundamental Completo e Curso Específico.	1.045,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	03	03	--
DIGITADOR	Ensino Médio Completo.	1.045,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	01	01	--
ENFERMEIRO PSF	Bel. em Enfermagem e registro no COREN.	3.850,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	01	01	--
FARMACÊUTICO	Curso Superior em Farmácia e Registro no Conselho de Classe.	2.500,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	01	01	--
MÉDICO PSF	Bel. em Medicina e Registro no CRM.	8.000,00 (+gratificações) c/Jornada Semanal: 40 horas.	01	01	--
MOTORISTA CATEGORIA "D"	Ens. Fundamental Completo (+ habilitação categoria D).	1.045,00 (+gratificações) c/Jornada Semanal: 40 horas.	08	07	01
ODONTÓLOGO PSF	Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho de Classe.	3.850,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	01	01	--
PORTEIRO	Ensino Fundamental Completo.	1.045,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	01	01	--
RECEPCIONISTA	Ensino Médio Completo.	1.045,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	03	03	--
SUPERVISOR DE ENSINO	Curso Superior em Pedagogia com habilitação ou Especialização em Supervisão Escolar.	2.886,15 (+gratificações de titulação) c/Jornada Semanal: 40 horas.	01	01	--
TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREM.	1.045,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	03	03	--
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL PSF	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal e Registro no Conselho de Classe.	1.045,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	01	01	--

Legendas:

AC – Ampla Concorrência

PNE – Portador de Necessidade Especial



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

3. **As vagas dos cargos** previstos no quadro do item anterior serão distribuídas e oferecidas tanto para Área Urbana quanto para Área Rural. São consideradas da Área Urbana as repartições públicas, autarquias, escolas e outros órgãos da Prefeitura localizados em todo o perímetro urbano na Cidade de MATURÉIA, e são consideradas para a Área Rural as localizadas fora do perímetro urbano.
4. Para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** será considerado o candidato aprovado com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos). Serão convocados para o Curso de Formação Preparatório de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE os candidatos que estiverem classificados com melhores notas na quantidade, de 3 (três) vezes das vagas oferecidas neste edital. Os candidatos irão realizar o Curso de Formação Preparatório de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de caráter eliminatório, uma vez que sem a qualificação exigida, os candidatos não poderão ser nomeados para os cargos. A convocação para este Curso Preparatório dar-se-á após a homologação final do concurso.
 - 4.1 Em obediência a Lei Federal no. 11.350 que regulamenta a Profissão de Agente de Saúde, é obrigatório residir na mesma área da comunidade em que vai atuar, pelo menos desde a data de publicação do Edital.
 - 4.2 As Áreas que se referem os Cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, são especificadas a seguir:
 - Área 01 – Zona Urbana composta pelas ruas Odon Bernardes Diz, Rua Aprígio Firmino, Rua Alice Bernardes, parte da Av. Mariinha Dantas e Rua Caboclo Sagitário Maria das Dores J. Lucena.
 - Área 02- Zona Rural, composta pelas regiões dos Sitio Batinga, Sítio Tauá, Sítio Sucuru e Sítio Conceição.
5. **A comprovação dos requisitos** mínimos para investidura no cargo será exigida no ato da posse do candidato.
6. **A comprovação da habilitação** e das exigências para o provimento do cargo deverá ser apresentada quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irreversível.
7. **As atribuições dos cargos estão previstas em legislação municipal.**
8. Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
 - 8.1 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.
9. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA e a FACET CONCURSOS, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso público no que tange ao conteúdo programático.**



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO

1. As inscrições poderão ser realizadas sob a forma presencial, conforme item 2 ou através da internet seguindo o item 3 deste capítulo.

Cada candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo previsto no Concurso. Desde que seja compatível o horário de provas; sendo as provas dos cargos de nível fundamental e médio em horários distintos dos cargos de nível superior.

1.1. Será disponibilizado um centro de apoio **Local: Sede da Prefeitura Municipal. Centro – MATURÉIA-PB**. Onde, contará com funcionário para auxiliar o (a) candidato (a) nas dúvidas sobre a matéria, bem como na realização da inscrição. O horário de atendimento será **das 9h às 13 horas** de segunda a sexta feira (**nos dias úteis**).

1.2. Horário de Brasília.

2. Período de inscrições de **06 de julho a 14 de agosto de 2020**.

2.1. Pode ser realizada a inscrição para o Concurso Público via internet, no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br solicitado no mesmo período de inscrições fixado pelo item 2 deste edital.

2.2.1. DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO VIA INTERNET

2.2.2. O candidato deve realizar sua inscrição via Internet através do endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, onde será preenchida a ficha de inscrição. Após o preenchimento da ficha de inscrição o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco conveniado.

2.2.3. O candidato será responsável pela digitação dos seus dados cadastrais, impressão e pagamento do boleto bancário correspondente à taxa de inscrição.

2.2.4. As inscrições efetuadas, via internet, somente serão aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.

2.2.5. O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.2.6. Informações complementares acerca das inscrições, via internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br.

2.2.7. O período de inscrições encerra no dia **14 de agosto de 2020**, os boletos poderão ser pagos até a data de seu vencimento, conforme impresso no documento. Após essa data, não mais será possível fazer a confirmação da inscrição.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

2.2.8. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública e também haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição, quando for efetuada com valor a mais ou em duplicidade.

2.2.9. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para a alteração do CARGO de interesse da vaga.

2.2.10. O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas, ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na (s) prova (s) e que o fato seja constatado posteriormente.

2.2.11. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente a taxa de inscrição.

2.2.11. A FACET CONCURSOS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.12. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/habilitação a que deseja concorrer. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.2.13. O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, de **21 de Agosto de 2020** sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.

2.3. Valores correspondentes às inscrições:

CARGO	NÍVEL	VALORES (R\$)
ENFERMEIRO PSF; FARMACEUTICO; MEDICO PSF; ODONTÓLOGO PSF e SUPERVISOR DE ENSINO.	SUPERIOR	105,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL; DIGITADOR; RECEPCIONISTA; TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF e TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL PSF	MÉDIO	85,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CUIDADOR; MOTORISTA "D" e PORTEIRO.	FUNDAMENTAL	65,00

2.4. Para todos os cargos os requisitos mínimos serão comprovados e exigidos na data da posse.

2.4.1 Para o cargo de MOTORISTA CATEGORIA "D", se faz necessário CNH (carteira nacional de habilitação) em qualquer categoria, na convocação para prova prática.

2.4.2 Reservando-se o direito da categoria "D", tão somente ao item 2.4.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

2.5. Os candidatos não poderão pertencer aos quadros da organizadora FACET CONCURSOS, responsável pela organização do presente Concurso.

2.5.1 Os candidatos não poderão pertencer aos quadros da comissão do concurso da Prefeitura Municipal de Maturéia.

2.6. Amparado pelo Decreto Federal Nº 6.593, de 02.10.2008, o candidato que, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição. **(Conforme o modelo Anexo IV).**

2.6.1. Conforme o disposto no Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com renda familiar mensal "per capita" de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

2.6.2. Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró- Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residentes em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementadas por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

2.6.3. Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar "per. Capita" a razão entre renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

2.7. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 2.7 e seguintes deste Capítulo poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, para um dos cargos, obedecendo aos seguintes procedimentos:

2.7.1. Acessar, no período das 00h00m do dia **06 de julho** até 23h59 de **16 de julho** de 2020 o "link" próprio da página do Concurso Público - site www.facetconcursos.com.br;

2.7.1.1. Imprimir o **requerimento (conforme o Anexo IV)** e preencher total e corretamente, com os dados solicitados, anexar à **inscrição provisória, principalmente o Comprovante do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico**;

2.7.2. Com o requerimento preenchido, assinar, juntamente com a **declaração** de que atende à condição estabelecida no Art. 1º, § 1º, II, do Decreto Nº 6.593/2008 e encaminhar até 16/07/2020, por **SEDEX, à FACET Concursos, localizada na Rua Almirante Barroso, nº 72. Centro- Núcleo de Prática Jurídica da Facet-Timbaúba (PE) - CEP 55870-000. Fone: (81).36311533- REF: Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA/PB**, os documentos comprobatórios para requerer a isenção da taxa de inscrição.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

2.7.2.1. O candidato pode também optar para encaminhar via e-mail: isencaofacet@gmail.com, até às 23h 59min do dia **16/07/2020**.

2.7.2.2. Todos os documentos necessários para o **PEDIDO DE ISENÇÃO** devem ser digitalizados e enviados em arquivo PDF. **Os candidatos que não cumprirem esta normativa terá sua inscrição automaticamente INDEFERIDA.**

2.7.2.3. Após a divulgação do **RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO**, os candidatos terão 3 (três) dias para entrarem com RECURSO AO RESULTADO DA ISENÇÃO (até o dia **26 de julho** de 2020). Que contará a partir do dia seguinte após a divulgação, com término às 23h 59 min do último dia. Passado o prazo, não serão mais aceitos os recursos. O e-mail utilizado será o mesmo do pedido de isenção (isencaofacet@gmail.com);

2.7.2.4. As seguintes normativas devem ser utilizadas para o **RECURSO DE ISENÇÃO**:

- a) O título do e-mail deve estar escrito "**RECURSO ISENÇÃO MATURÉIA**";
- b) No corpo do e-mail, deve-se constar: **NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF, CARGO, JUSTIFICATIVA** (argumentos do candidato para possível deferimento da isenção de inscrição) e arquivos digitalizados em PDF caso o solicitante ache necessário. Conforme modelo (Anexo II)

2.7.3. Os documentos discriminados no subitem anterior deverão ser encaminhados devidamente preenchidos, obrigatoriamente contendo a assinatura do solicitante e data.

2.7.4. A partir de **24/07/2020** o candidato deverá verificar a situação sobre o **DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO** da solicitação da isenção da taxa de inscrição e proceder de acordo com as instruções ali mantidas, exclusiva e oficialmente, no site da FACET Concursos: www.facetconcursos.com.br

2.7.5. O candidato que solicitar a isenção deve se inscrever online para garantir seus registros de dados no sistema. Ao encaminhar o pedido de isenção, **O CANDIDATO DEVE ANEXAR A INSCRIÇÃO PROVISÓRIA**. Caso o candidato que tenha obtido a isenção do pagamento não efetive a sua inscrição definitiva no Concurso no período de inscrição, a isenção perderá o efeito.

2.7.6 **Remetê-lo pelo correio com AR (aviso de recebimento) ou por prestadora de serviços postais também com aviso de recebimento ou pessoalmente, ou ainda por seu representante legal, desde que o formulário esteja assinado pelo requerente, no período 06 a 16 de julho de 2020, por SEDEX, à FACET Concursos, localizada na Rua Almirante Barroso, nº 72. Centro–Núcleo de Prática Jurídica da Facet-Timbaúba (PE) - CEP 55870-000. - REF: Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA/PB**, os documentos comprobatórios para requerer a isenção da taxa de inscrição. Ou encaminhar via e-mail: isencaofacet@gmail.com, até às 23h 59min do dia **16/07/2020**. Obedecendo ao disposto no item 2.7.2.2.

2.7. Assegurados o direito de inscrição às pessoas **PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS- PNE**, no presente concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

deficiência de que são portadoras, submetendo-se, quando convocadas, a exame oficial, a qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.

2.8. Serão reservadas vagas aos portadores de necessidade especial, na proporção de 5% (cinco por cento), a serem oferecidas em obediência à Legislação vigente. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estreita observância à ordem de classificação, obedecendo aos requisitos do quadro do item 2 do Capítulo I do Edital.

3. O portador de necessidade especial deve requerer por escrito, especificando o teor da deficiência e o cargo para cuja vaga se inscreveu, juntando documento médico que comprove ser portador de deficiência.

3.1. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições a confecção de prova em Braille ou Ampliada, especificando o teor da deficiência, sob pena de não ter sua prova preparada e impossibilitando de realizá-la.

3.2. Será eliminado da lista dos deficientes (PNE) o candidato cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição não se constate, no ato de posse, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral.

3.3. O candidato portador de necessidades especiais aprovado no Certame submeter-se-á à avaliação a ser realizada por **EQUIPE MULTIPROFISSIONAL da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA** - ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Decreto Federal Nº 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do **CARGO** a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto.

3.4. Logo após a investidura do candidato classificado, a deficiência **NÃO** poderá ser arguida para justificar o pedido de aposentadoria.

3.5. **O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da (s) prova (s) deverá encaminhar seu requerimento (conforme o Anexo III) até o último dia do período das inscrições (10 de agosto de 2020), por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Facet Concursos, localizada na Rua Almirante Barroso, nº 72. Centro– Núcleo de Prática Jurídica da Facet-Timbaúba (PE) - CEP 55870-000. -- REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de MATUREIA/PB, com a qualificação completa do candidato e detalhamento dos recursos necessários.**

3.6. O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme estabelecido neste item, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.7. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

4. Para efeito do prazo estipulado, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

4.1. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da (s) prova (s), poderá fazê-lo, devendo encaminhar, para tanto, pelos Correios, à FACET CONCURSOS, localizada na Rua Almirante Barroso, nº 72. Centro– Núcleo de Prática Jurídica da Facet-Timbaúba (PE) - CEP 55870-000. - REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de MATURÉIA/PB, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela criança.

4.2. Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, acrescentando a mais o tempo da prova. (O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período).

4.3. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada do adulto responsável, indicado pela candidata.

4.4. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

4.5. Excetuada a situação prevista no item 4.1 deste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

CAPÍTULO III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO

1. O Concurso Público constará de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas.

2. O número de questões e a pontuação de cada questão obedecem ao seguinte quadro abaixo:

CARGO	PROVAS	No. DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Enfermeiro PSF; Farmacêutico; Médico PSF; Odontólogo PSF e Supervisor de Ensino;	Língua Portuguesa	15	30
	Conhecimentos Específicos	25	70
Recepcionista;	Língua Portuguesa	10	40
	Matemática	10	30
	Conhecimentos Gerais	05	15
	Informática	05	15
Agente Comunitário de Saúde; Agente de Vigilância Ambiental; Digitador; Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal.	Língua Portuguesa	10	30
	Conhecimentos Específicos	20	70
Auxiliar de Serviços Gerais; Cuidador e	Língua Portuguesa	10	40
	Matemática	10	30



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

Porteiro.	Conhecimentos Gerais	10	30
Motorista “D”;	Língua Portuguesa	10	30
	Conhecimentos Específicos	20	70

Legenda:

Ensino Superior

Ensino Médio

Ensino Fundamental

2.1. Para o cargo de **MOTORISTA “D”**, somente os aprovados serão submetidos à prova prática que constará de avaliação de caráter eliminatório, na quantidade de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, que determinará ser o candidato apto ou não apto para o exercício do cargo pretendido, a ser realizada após o resultado da prova objetiva. **A INFORMAÇÃO DO LOCAL DA PROVA SERÁ DIVULGADA 08 DIAS ANTES DA DATA DE SUA APLICAÇÃO. No site da organizadora (FACET CONCURSOS).**

2.1.1. Para o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA “D”**, se faz necessário CNH (carteira nacional de habilitação) em qualquer categoria, na convocação para prova pratica.

2.1.2 Reservando-se o direito da categoria “D”, tão somente ao item 2.4.

2.1.3. A prova prática de direção e operação veicular, para os cargos previstos neste item, consistirá em aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação e, etc.

2.2. Para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** será considerado o candidato aprovado com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).

2.2.1. Serão convocados para os **Cursos de Formação Preparatório de AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE** os candidatos que estiverem classificados com melhores notas na quantidade, de 3 (três) vezes das vagas oferecidas neste edital.

2.2.2. Os candidatos irão realizar os Cursos de Formação Preparatório de **AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE**, de caráter eliminatório. **A convocação para este Curso Preparatório dar-se-á após a homologação final do concurso.**

3. **Das Provas de Títulos:**

3.1. A entrega dos títulos ocorrerá em até 8 (oito) dias após o resultado parcial das provas objetivas, para os que concorreram ao cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, e obtiverem notas classificatórias até 3 (três) vezes a quantidade de vagas ofertadas. Os documentos serão encaminhados dentro do prazo destacado, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à FACET CONCURSOS, localizada na Rua Almirante Barroso, nº 72. Centro– Núcleo de Prática Jurídica da FACET-Timbaúba (PE) - CEP 55870-000. -- REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de MATUREIA. Ou no mesmo local onde foi efetuada a inscrição como centro de apoio na cidade de MATUREIA.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

3.2. **Somente os candidatos aos cargos de SUPERVISOR DE ENSINO que obtiverem nota superior a 50 pontos e estiverem no limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas**, obedecendo à ordem classificatória do resultado (1ª Etapa), terão seus títulos avaliados conforme Edital

3.3. Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação.

4. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

5. E após a realização das provas escritas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a Organizadora do Concurso divulgará os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas no site www.facetconcursos.com.br

6. A prova escrita será realizada na data provável de 20 de Setembro de 2020, preferivelmente no município de MATURÉIA.

6.1 A Prova escrita terá duração de 3 (três) horas, para todos os cargos.

7. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas em MATURÉIA-PB a FACET CONCURSOS se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

8. Os candidatos serão cientificados através de publicação dos locais das provas, e através dos cartões definitivos que serão entregues aos candidatos na data prevista do item 2.2.13 do Capítulo II deste edital. A entrega dos cartões serve para confirmação da inscrição, caso o candidato não compareça no período determinado para a entrega, a FACET CONCURSOS, a Organizadora não se responsabilizará por inscrições não efetivadas.

8.1. As informações referentes às datas, locais e horários serão exclusivamente disponibilizadas no site da FACET CONCURSOS, no endereço www.facetconcursos.com.br

9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de quarenta minutos do horário fixado para o seu início, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA**, fabricada em material transparente, cartão de inscrição e de documento de identificação original e oficial com foto.

9.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial.

9.2. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

10. Será excluído do Concurso o candidato que:

- 10.1 Não comparecer para realizar a prova escrita.
- 10.2 Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas.
- 10.3 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.
- 10.4 Forem surpreendidas em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos, calculadora, não permitidos.

10.5 Durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) Aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*, gravadores, *pen drive*, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc;
- b) Relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e/ou borracha;
- c) Quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc;
- d) Qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.) que não seja fabricado com material transparente.

10.5.1. Na Sala de Provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 9.5 deste edital.

10.5.1.1. Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 9.5 deste edital.

10.5.1.2. Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, ou qualquer outro equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta- objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes.

10.5.1.3. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

É aconselhável e como sugestão que o candidato não leve seu aparelho celular, caso entre na sala da prova com o mesmo, este de imediato deve desligar o aparelho e deixar próximo à mesa do fiscal e após o término de sua prova, ele pegará de volta, mas não responsabilizamos pela perda ou troca de celular.

10.5.1.4. A FACET CONCURSOS recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 9.5 e seus subitens no dia de realização das provas.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

10.5.1.5. A FACET CONCURSOS não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

10.5.1.6. A FACET CONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

10.6. No dia de realização das provas, a FACET CONCURSOS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

10.6.1. Lançar meios ilícitos para execução das provas.

10.6.2 Não devolver integralmente o material recebido.

10.6.3. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

11 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, e mais:

11.1. O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.

11.2 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o seu caderno de questões.

11.3 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

12. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.

13. Não haverá aplicação das provas fora do local, data, horário e turma preestabelecida no cartão de inscrição entregue ao candidato, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nestes casos, o candidato será excluído deste Certame.

CAPÍTULO IV - CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, calculada na forma estabelecida neste edital.

2. Será considerado classificado o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo e com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).

3. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

CARGO	ORDEM DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
<p>Agente Comunitário de Saúde; Agente de Vigilância Ambiental; Digitador; Enfermeiro PSF; Farmacêutico; Médico PSF; Odontólogo PSF; Supervisor de Ensino; Técnico em Enfermagem PSF e Técnico em Saúde Bucal</p>	<p>1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obter maior nota na prova de conhecimentos específicos; 4. Obter maior nota na prova de português; 5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.</p>
<p>Auxiliar de Serviços Gerais; Cuidador e Porteiro.</p>	<p>1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obter maior nota na prova de Língua Portuguesa; 4. Obter maior nota na prova de Matemática; 5. Obter maior nota na prova de Conhecimentos gerais; 6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.</p>
<p>Motorista “D”;</p>	<p>1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obter maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; 4. Obter maior nota na prova de Língua Portuguesa; 5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.</p>
<p>Recepcionista;</p>	<p>1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obter maior nota na prova de Língua Portuguesa; 4. Obter maior nota na prova de Matemática; 5. Obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 6. Obter maior nota na prova de Informática; 7. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.</p>



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

3.1. O sorteio será realizado na presença dos candidatos, após a secretaria de administração convocar todos os candidatos aptos. Será utilizada uma urna ou invólucro que assegure o sigilo, onde serão colocados um a um os números de inscrição dos respectivos candidatos com notas empatadas. Após este procedimento será retirado um de cada vez, os referidos papéis contendo os números de inscrição, os quais determinarão a nova ordem definitiva da classificação.

CAPÍTULO V- DA ORGANIZAÇÃO

1. A Prefeitura Municipal de MATURÉIA-PB, através do senhor Prefeito Constitucional, contratou a Organizadora FACET CONCURSOS para a execução do Concurso e esta é a responsável pela organização do certame.

CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS

1 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis subsequentes, contados do 1º dia útil após a data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.

1.1. Para interposição de recurso serão disponibilizadas de forma tempestiva no site da organizadora as provas em 24 horas após a sua aplicação e em 72 horas o respectivo gabarito preliminar, com vistas a possibilitar a interposição de recurso pelos candidatos, em quaisquer das fases do certame.

2 Os recursos deverão ser encaminhados via SEDEX ou por E-MAIL.

2.1 RECURSO POR SEDEX:

2.1.1. Deverá ser utilizado o formulário do Anexo II do edital para o envio do recurso, os recursos poderão ser encaminhados por SEDEX a FACET CONCURSOS, localizada na Rua Almirante Barroso, nº 72. Centro– Núcleo de Prática Jurídica da Facet-Timbaúba (PE) - CEP 55870-000. - REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de MATURÉIA/PB, com a qualificação completa do candidato e detalhamento dos recursos necessários.

2.2 RECURSOS POR E-MAIL:

2.2.1. Os recursos também podem ser enviados através do endereço eletrônico (e-mail): recursosfacetconcursos@gmail.com, seguindo as devidas orientações:

- a. **O título do e-mail deve estar escrito “RECURSOS MATURÉIA”;**
- b. **No corpo do e-mail, deve-se constar: NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF e CARGO;**
- c. Deve-se utilizar o **“FORMULÁRIO DE RECURSO” (Anexo II deste edital)** e preenchê-lo com todas as informações solicitadas e escanear em formato **“PDF”**.
- d. Os recursos em **“PDF”** devem ser enviados em arquivos distintos para cada recurso interposto.
- e. Todos os recursos devem ser enviados em um único e-mail do candidato.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

Exemplo: Se o candidato entrou com dois recursos, deve-se enviar 2 (dois) arquivos em um único e-mail, no formato PDF, sendo um arquivo PDF para cada questão enviada.

2.1.2 A não observância das normas descritas acima poderá acarretar invalidação do recurso por e-mail.

2.2.3 Em relação aos prazos e demais diretrizes, os recursos por endereço eletrônico seguem as mesmas normas dos recursos por correspondência tradicional (cartas).

3 Os recursos referentes às questões das Provas somente serão conhecidos, para efeito de julgamento, quando se fundamentar em “má formulação de questão” e de “impertinência do conteúdo da questão”.

4 Será também admitido recurso pelo candidato que se achar prejudicado na divulgação das questões por meio do gabarito preliminar e seu resultado preliminar, obedecendo ao prazo de 2 (dois) dias úteis. Deverá ser utilizado o formulário do anexo II do edital para o envio do recurso.

5 Compete à FACET CONCURSO julgar, em instância única administrativa, no prazo de até cinco dias úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o Edital.

5.1 Recursos inconsistentes e/ou intempestivos serão indeferidos.

5.2 Se do exame de recursos resultar anulação de questão (ões) ou item (ns) de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

6 **Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso.**

CAPÍTULO VII - DA HOMOLOGAÇÃO

1. Apreciada a regularidade do Concurso, mediante relatório sucinto, a FACET CONCURSOS encaminhará ao Prefeito Municipal que homologará e fará publicar no Semanário Oficial do Município o seu resultado.

CAPÍTULO VIII - DAS NOMEAÇÕES

1. A nomeação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- b) Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
- c) Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
- e) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- h) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- i) Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
- j) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- k) Declaração de bens e outros cargos públicos;
- l) Uma foto recente tamanho $\frac{3}{4}$;
- m) Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

2. As **NOMEAÇÕES** serão feitas de acordo com as necessidades do Município, mediante decisão administrativa, por meio de Decreto e/ou Portaria.

3. A nomeação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por cargo, far-se-á pela Prefeitura Municipal de MATURÉIA-PB, obedecido o limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste concurso.

4. A convocação será feita através da Secretaria Municipal de Administração ao candidato aprovado, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato para sua nomeação, através de edital publicado no Semanário Oficial do Município, através de Correspondência com Aviso de Recebimento (AR) enviado individualmente aos interessados e em jornal de grande circulação.

5. O candidato nomeado para ocupar o cargo deve exercer no prazo legal as funções inerentes, proibido qualquer ato que possa desviar ou praticar funções que não diz respeito às atribuições do cargo pelo qual o mesmo logrou êxito no concurso público, ressalvando as situações excepcionais e autorizadas pelo órgão superior competente.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. **A inexatidão das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo seletivo, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.**

2. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.

3. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação em Diário Oficial, podendo ser prorrogada por mais uma única vez, a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF.

4. Não poderá ser fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo para esse fim o resultado publicado.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

5. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público em Diário Oficial e quadros de avisos da Prefeitura.
6. A classificação no Concurso Público assegurará a expectativa do direito de ser nomeado dos candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização das nomeações condicionada à existência de vagas e a prioridade sobre novos concursados para assumir cargo no serviço público municipal de MATURÉIA.
7. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto a Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para comparecer quando for para tratar de assunto relacionado à sua nomeação.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Supervisão e Fiscalização, juntamente com a organizadora FACET CONCURSOS.

MATURÉIA, em 30 de JUNHO de 2020.

PREFEITO

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

FACET CONCURSOS

ANEXO I

PROGRAMAS DOS CARGOS DO CONCURSO

PROGRAMAS PARA O CARGOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos); 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Campanhas relacionadas ao combate as endemias; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde do Adulto; Saúde do Idoso; Doenças sexualmente transmissíveis; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde e o Programa de Saúde da Família, Trabalho de prevenção, vacinas. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Visita domiciliar; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação; Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Interpretação demográfica; Conceito de territorialização, micro área e área de abrangência; Indicadores epidemiológicos; Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população; Critérios operacionais para definição de propriedades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros; Sistema de informação em saúde; Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infraestrutura básica, outros; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso.

AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos); 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Epidemiologia. Endemias e



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

epidemias. Etiologia, ciclo de transmissão, prevenção e controle das seguintes doenças: Dengue, Zika vírus, Chikungunya, Febre Amarela, Cólera, Hepatite, Leptospirose, Pediculose, Escabiose, Febre Tifoide, Tuberculose, Hanseníase, Raiva e Leishmaniose. Ações da vigilância sanitária no controle de vetores. Noções Básicas sobre Zoonoses. Normas de Segurança no Trabalho. Impactos ambientais decorrentes das atividades industriais e agrárias, da extração mineral e dos serviços urbanos. Saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; CUIDADOR e PORTEIRO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. **MATEMÁTICA:** 1 - Conjuntos: Tipos de Conjuntos; Pertence e Não Pertence; 2 - Igual e Diferente; 3 - Operações com Números Naturais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; 4 - Sentenças Matemáticas; 5 - Sistema Monetário Brasileiro; 6 - As horas. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1 - Meios de Transporte; 2 - Meios de Comunicação; 3 - O Município; 4. Autoridades e Poderes Públicos. (Federal, estadual e Municipal) e os Serviços Públicos; 5 - Zona Urbana e Zona Rural; 6 - Datas Comemorativas; 7- Meio ambiente. 8. As regiões geográficas do Brasil. 9. Informações sobre o Município de MATURÉIA-PB. 10- Geografia, história E economia do Estado da Paraíba; 11- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 12- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de MATURÉIA-PB.

DIGITADOR

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** 1. Noções de sistema operacional (ambiente Windows e Linux); 2 Editores de textos (ambientes Microsoft Word, Google e LibreOffice Writer); 3. Editores de Planilha (ambientes Microsoft Excel, Planilhas Google e LibreOffice Calc); 4. Editores de Apresentação (ambientes Microsoft PowerPoint, Google Apresentações e LibreOffice Impress); 5 - Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet; 6 - Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e similares); 7 Programas de correio eletrônico (Outlook Express, GMAIL e similares); 8 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 9 Redes sociais; 10 Procedimentos de segurança. 10.1. Noções de vírus, worms e pragas virtuais; 10.2. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). 10.3. Procedimentos de backup.

ENFERMEIRO PSF

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação

e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma, transporte do politraumatizado, cinemática do trauma, prevenção do trauma, resgate veicular. 2. Atendimento de urgência e emergência frente a distúrbios cardiovasculares, neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos, psiquiátricos. 3. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídios. 4. Atendimento ao trauma cranioencefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico, abdominal. 5. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão. 6. Princípios gerais de biossegurança. 7 Aspectos éticos e deontológicos do exercício da enfermagem 8. Víctima com queimadura, hemorragias (venosa e arterial), feridas e intoxicação exógena. 9. estados de choque: etiologia e quadro clínico 10. Avaliação do coma (escala de Glasgow) Código "Q". Alfabeto Fonético 11. Ética e Legislação profissional.

FARMACÊUTICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Dispensação, receituário, manipulação, instalações, padronização de medicamentos, controle sanitário, legislação pertinente; 2. Medicamento: droga, farmacologia, propriedades, peculiaridades, indicações, genéricos, formas farmacêuticas, alimentação parenteral; 3. Controle de qualidade: procedimentos, parâmetros, medidas de peso e volume, múltiplos e submúltiplos, soluções normais, molares, titulometria, análises físico-químicas; 4. Farmacologia: administração de medicamentos, efeitos colaterais, incompatibilidades, farmacocinética, biodisponibilidade, antibioticoterapia; 5. Doenças infectocontagiosas: DST, esquema de vacinações, imunologia, profilaxia.

MÉDICO PSF

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Código de Ética Médica; 2. Preenchimento da Declaração de óbito; 3. Doenças de Notificação Compulsória; 4. Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; 5. Dor Fisiopatologia; 6. Dor Torácica; 7. Dor Abdominal; 8. Cefaléias; Dor Lombar e Cervical; 9. Distúrbios da Regulação Térmica; 10. Calafrios e Febre; 11. Dores Musculares, Espasmos, Cãibras e Fraqueza Muscular; 12. Tosse e Hemoptise; 13. Dispneia e Edema Pulmonar; 14. Edema; 15. Cianose, Hipoxia e Policitemia; 16. Hipertensão Arterial; Síndrome de Choque; 17. Colapso e Morte cardiovascular Súbita; 18. Insuficiência Cardíaca; 19. Insuficiência Coronária; 20. Bradiarritmias; 21. Taquiarritmias; 22. Cateterismo e Angiografia cardíaco; 23. Febre Reumática; 24. Endocardite Infeciosa; 25. Miocardiopatias e Miocardites; 26. Infarto Agudo do Miocárdio; 27. Cor Pulmonale; 28. Parada Cardiorespiratória; 29. Disfasia; 30. Constipação Diarréia e Distúrbios da Função Ano Retal; 31. Aumento e Perda de Peso; 32. Hematêmese Melena; 33. Hepatite Aguda e Crônica; 34. Icterícia e Hepatomegalia; 35. Cirrose; 36. Distensão Abdominal e Ascite; 37. Coledocolitíase; 38. Doenças do Pâncreas; 39. Líquidos e Eletrólitos; 40. Acidose e Alcalose; 41. Anemias; 42. Hemorragia e Trombose; 43. Biologia do Envelhecimento; 44. Problema de Saúde do Idoso; 45. Diagnóstico e



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

Manuseio das Afecções Mais Comuns da Pessoa Idosa; 46. Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infecciosas; 47. Diarréia Infecciosa Aguda e Intoxicação Alimentar; 48. Doenças Sexualmente Transmissíveis; 49. Síndrome de Angústia Respiratória do Adulto; 50. Estado de Mal Asmático; 51. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; 52. Tromboembolismo Pulmonar; 53. Insuficiência Renal Aguda; 54. Insuficiência Renal Crônica; 55. Glomerulopatias; 56. Obstrução das Vias Urinárias; 57. Lupus Eritematoso Sistêmico; 58. Artrite Reumatóide; 59. Vasculites; 60. Doença Articular Degenerativa; 61. Artrite Infecciosa; 62. Distúrbios da Coagulação; 63. Diabetes Mellitus; 64. Doenças da Tireóide; 65. Acidose Lático; 66. Doenças Vasculares Cerebrais; 67. Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular; 68. Viroses do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites; 69. Coma; 70. Doenças Ocupacionais; 71. Acidentes do Trabalho; 72. Neoplasias; 73. Moléstias Infecciosas; 74. Carências Nutricionais; 75. Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde; 76. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde.

MOTORISTA “D”

LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Código de Trânsito Brasileiro; 1- Do sistema Nacional de Trânsito; 2- Normas Gerais de Circulação e Conduta; 3- Dos pedestres e condutores de veículos não motorizados 4- Da sinalização de trânsito; 5- Dos veículos; 6- Da habilitação; 7- Das infrações; 8- Das penalidades; 9- Das medidas administrativas; 10- Do processo Administrativo;.11- Resoluções do CONTRAN em vigor; 12- Placas; 13- Direção Defensiva; 14- Inspeção e cuidados com as máquinas; 15- Noções de mecânica; 16- Noções de primeiros socorros. 17- Geografia, história E economia do Estado da Paraíba; 18- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 19- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de MATURÉIA-PB.

ODONTÓLOGO PSF

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático: Desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Dentição permanente. 2. Cariologia: Etiologia, diagnóstico e tratamento da doença cárie dentária com ênfase na prevenção da saúde bucal. Fluoroterapia - Uso sistêmico e tópico. Aspectos Taxológicos e clínicos. Flúor 3. Normas de controle de infecção no ambiente de trabalho. Hepatites virais (A, B e C). Imunizações. Técnica da lavagem das mãos. Uso de barreiras protetoras. Conduta frente a acidente de trabalho. Exame clínico e radiográfico; 4. Patologia periodontal, doenças gengivais e periodontal - diagnóstico e tratamento. Algias orofaciais, tipo diagnósticos diferentes. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais. 5. Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: Candidíase, Gengivoestomatite- herpética, lesões herpéticas, secundárias, sífilis e Aids; 6. Preparo cavitário: Conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção de complexo dentino-polpa. Patologia pulpar e periapical: Características



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

Clínicas; 7. Traumatismo dental, Trinca do esmalte, Concussão, subluxação, luxação, deslocamento completo do dente, fratura das coroas e raízes. Terapêutica odontológica-analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia; 8. Educação e saúde bucal. Diagnóstico bucal: Patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal; 9. Técnica de anestesia intraoral. Princípios básicos do atendimento.

RECEPCIONISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos); 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação. **MATEMÁTICA:** 1-números inteiros; 2-operação com números naturais e fracionais; 3- proporção; 4-regra de três simples; 5-porcentagem; 6-problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação). **CONHECIMENTOS GERAIS:** Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de Maturéia. **INFORMÁTICA:** 1. Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do MS-Office; 2. Conhecimento em ambiente de Sistema Operacional Windows 10; 3. Conhecimentos básicos gerais de Tecnologia da Informação, fundamentos de computadores; 4. História da evolução de computadores e do hardware de computadores, estrutura de computadores, infraestrutura de computadores, e manipulação de arquivos de dados; 5. Conhecimento de hardware, componentes internos e externos de computadores, processadores, memória primária, memória secundária, dispositivos de entrada e saída, barramentos, montagem, configuração; 6. Conhecimento de redes de comunicação de dados: modelo TCP/IP, Topologias de Rede, Tipos de Rede, Sistemas Operacionais de Redes, Problemas Típicos de Redes e configuração de redes de computadores; 7. Conhecimento de Segurança da Informação, Vírus de computadores, Antivírus de computadores, Invasões, Firewall e Criptografia de dados; 8. Conhecimento de Rede de Computadores e comunicação de dados, Telecomunicações, Meios Físicos para Transmissão de dados, Comunicação de dados Remotamente, Internet, Intranet, Extranet, Proxi, Rede LAN, MAN e WAN.

SUPERVISOR DE ENSINO

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 - Histórico e Contextualização da Supervisão Escolar. 2 - Função e Papel do Supervisor Escolar. 3 - Supervisão Educacional e o Trabalho Coletivo. 4 - Tendências Pedagógicas. 5 - Currículos e Conhecimentos. 6 - Planejamento de Ensino. 7 - Avaliação de Ensino. 8 - Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996). Contribuições teóricas ao processo de ensino-aprendizagem: B.F.Skinner, Carl Rogers, Jean Piaget, Lev. S. Vygo-Tsky e Paulo Freire. Projeto Político Pedagógico. Projetos e Programas. Conselho de Classe. Conselho Escolar.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos); 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** 1. Código de ética e lei do exercício profissional; 2. Processo do trabalho em enfermagem; 3. Registros de enfermagem e ocorrência no serviço: implicações legais e éticas; 4. Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções universais, exposição e material biológico, biossegurança no parto, contaminação radioativa; 5. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização; 6. Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; 7. Assistência de enfermagem em obstetrícia, evolução do parto normal e operatório, aborto, toxemia gravídica e puerpério, cuidado com recém-nascido; 8. Aleitamento materno; 9. Assistência de enfermagem à criança: crescimento e desenvolvimento, necessidades nutricionais e doenças prevalentes da infância (desidratação, desnutrição e afecções respiratórias); 10. Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas e circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, choque, isquemia, edema agudo do pulmão, infarto do miocárdio e parada cardiorrespiratória; 11. Assistência de enfermagem em saúde mental; 12. Técnicas de enfermagem: cálculo, preparo e administração de medicamentos e 1717 hemoderivados, higiene, transporte, oxigenoterapia, drenagens, monitorização cardíaca, controle hídrico, aspiração de secreção, alimentação enteral e parenteral, sinais vitais; 13. Tratamento e prevenção de feridas; 14. Atendimento em urgência e emergência; 15. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas; 16. Vigilância epidemiológica: Políticas de saúde pública – SUS; 17. Ações básicas de saúde coletiva – PSF.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL PSF

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos); 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** 1. 1-Anatomia e Fisiologia da Cavidade Bucal. 2 - Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa (conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção); 3- Processo Saúde e Doença; 4-Índices epidemiológicos utilizados em odontologia, preenchimento de fichas de controle e fichas clínicas, registros em odontologia. 5-Recepção, Preparo e Atendimento de pacientes no consultório odontológico: gestantes e bebês, crianças, adolescentes, adultos, idosos e pacientes com



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

necessidades especiais; 6-Noções de Bioética e humanização do atendimento; 7-Use odontológico do Flúor;8-Use e manuseio de Instrumentais, materiais e equipamentos odontológicos; 9-Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; 10-Radiologia Odontológica: Processamento Radiográfico. 11-Ações coletivas de promoção de saúde bucal nos diferentes espaços sociais: creches, unidades asilares e escolas; 12-O processo de trabalho em saúde bucal - trabalho em equipe. 13-Educação para Saúde: conceitos e técnicas. 14-Ética Profissional e Legislação; 15- Estratégia Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Bucal. 16-Participação e Controle Social no SUS.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

ANEXO III

REQUERIMENTO (PNE) CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

NOME DO CANDIDATO:		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
IDENTIDADE:	CPF:	
CARGO:		
REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA/REALIZAÇÃO DE PROVA ESPECIAL		
Assinale com X sim ou não no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial/condição.		
Opção 1: () SIM	Opção 2: () NÃO	
POSSUI DOCUMENTO EM ANEXO?	() SIM	() NÃO

Escreva a seguir o tipo de prova especial ou condição especial necessária abaixo:

Maturéia, em ____ de _____ de 2020.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

Assinatura – nº da inscrição

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE VALOR (TAXA) DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL MATURÉIA-PB

O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de MATURÉIA /2020, de acordo com o Edital nº 1, de ___ de _____ de 2020.

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO			
NOME			
ESTADO CIVIL:	DATA DE NASCIMENTO:	RG Nº:	CPF Nº:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		BAIRRO:	Nº:
CIDADE:	UF:	CEP:	
CARGO PRETENDIDO:			
TELEFONE RESIDENCIAL C/ DDD	TELEFONE CELULAR /DDD	E-MAIL	
NUMERO DE PESSOAS QUE RESIDE COM O CANDIDATO:	Nº:	POR EXTENSO:	
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL (NIS)	Nº		
DADOS ECONÔMICOS DA FAMÍLIA			
NOME:			
FONTE PAGADORA:	PARENTESCO:	SALARIO MENSAL (R\$):	
NOME:			
FONTE PAGADORA:	PARENTESCO:	SALARIO MENSAL (R\$):	
NOME:			
FONTE PAGADORA:	PARENTESCO:	SALARIO MENSAL (R\$):	
NOME:			
FONTE PAGADORA:	PARENTESCO:	SALARIO MENSAL (R\$):	
NOME:			
FONTE PAGADORA:	PARENTESCO:	SALARIO MENSAL (R\$):	
Obs. quanto ao parentesco indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avó, avô, tios, irmãos, filhos, netos, etc.			
DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO COM BASE NO DECRETO 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007			
JA FOI BENEFICIADO PELA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PUBLICO PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, EST ADUAL OU MUNICIPAL?		SIM ()	NAO ()
RELACIONE QUAIS:			

O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público.

Maturéia, em ___ de _____ de 2020.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

Assinatura e Nº. De Inscrição do Candidato _____

ANEXO V

ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

MÉDICO PSF

Examinar o paciente utilizando os instrumentos adequados; requisitar exames subsidiários; faz encaminhamento de pacientes e especialidades quando julgar necessário; analisa e interpreta resultados de exames; mantém o registro sobre os pacientes; atende urgências; presta pronto atendimento a pacientes externos, sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; orienta a equipe multiprofissional nos cuidados relativos à sua área de competência; participa da equipe médica-cirúrgica quando necessário ou designado pela chefia imediata; zela pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; comunica a seu superior imediato qualquer irregularidade; participa de projetos de treinamento e programas educativos; cumpre e faz cumprir as normas do empregador; propõe normas e rotinas relativas à sua área de competência; classifica e codifica doenças, operações e causas de morte, de acordo com o sistema adotado; mantém atualizados os registros das ações de sua competência; faz pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas na Secretaria Municipal de Saúde; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

ENFERMEIRO PSF

Elaboração do plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e docentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes; coletar e analisar dados socio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, de acordo com os recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os serviços que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação.

FARMACÊUTICO

Desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacêuticas, quando a serviço do público em geral, em órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se pratique extração, purificação, controle de qualidade, análise



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral, gerenciamento de depósitos de produtos farmacêuticos de qualquer natureza, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica, desempenho de outros serviços e funções, não especificadas, que se situem no domínio da capacitação profissional. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

ODONTÓLOGO

Diagnosticar e tratar de afecções da boca, dentes e região maxilofacial e proceder à odontologia profilática; Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica, para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos dos primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliada à atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específico, de acordo com o planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

SUPERVISOR DE ENSINO

Contribuir para o acesso e permanência do aluno na Unidade Educativa, intervindo com sua especificidade de mediador da ação docente no currículo, mobilizando os professores para a qualificação do processo ensino-aprendizagem, através da composição, caracterização e acompanhamento das turmas, do horário escolar, listas de materiais e de outras questões curriculares; Participar da articulação, elaboração e reelaboração de dados da comunidade escolar como suporte necessário ao dinamismo do Projeto Político Pedagógico; Participar junto à comunidade escolar na criação, organização e funcionamento das instâncias colegiadas, tais como: Conselho de Escola, de Classe e outros, incentivando a participação e democratização das decisões e das relações na Unidade Escolar; Participar junto com a comunidade escolar no processo de elaboração, atualização do Regimento Escolar e utilização como instrumento de suporte pedagógico; Participar do processo de escolha de Representantes de Turmas (aluno, professor) com vistas ao redimensionamento do processo ensino-aprendizagem; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas e outros, objetivando o atendimento e acompanhamento do aluno, no que se refere ao processo ensino-aprendizagem, bem como ao encaminhamento de aluno à outros profissionais quando a situação o exigir; Participar de cursos, seminários, encontros e outros, buscando a fundamentação, atualização e redimensionamento da ação específica do Supervisor Escolar; Coordenar o processo de articulação de discussões e de aplicabilidade do currículo junto com à comunidade educativa, sendo mediador da ação docente, considerando a realidade do aluno como foco permanente de reflexão do cotidiano educativo; Elaborar anualmente relatório síntese das ações realizadas na Unidade Educativa;



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

Participar, junto com os professores da sistematização e divulgação de informações sobre o aluno para conhecimento dos pais, e em conjunto discutir os possíveis encaminhamentos; Coordenar a análise qualitativa e quantitativa do rendimento escolar, junto com o professor e demais especialistas, visando reduzir os índices de EVASÃO E REPETÊNCIA, qualificando o processo ensino-aprendizagem; Visar o redimensionamento da ação pedagógica, coordenando junto aos demais especialistas e professores o processo de identificação e análise das causas, acompanhando os alunos que apresentam dificuldades na aprendizagem; Coordenar o processo de articulação das discussões do currículo com a comunidade educativa, sendo o mediador da ação docente, considerando a realidade do aluno como foco permanente de reflexão redirecionador do currículo; Subsidiar o professor no planejamento da ação pedagógica, para o alcance da articulação vertical e horizontal dos conteúdos, metodologia e avaliação, redimensionando, quando necessário, o processo ensino-aprendizagem; junto à instituição formadora; Desenvolver o trabalho de supervisão escolar, considerando a ética profissional; Realizar outras atividades correlatas com a função.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Assistir ao Enfermeiro: No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; Na prestação de cuidados de enfermagem a pacientes em estado grave; Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e em Programas de Vigilância Epidemiológica; Na prevenção e combate sistemático de danos físicos que possam ser causados à pacientes durante a assistência de saúde; Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Na execução dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivo e fichário; controlar o movimento financeiro; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em higiene dental. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Conhecer, cadastrar e mapear o território de ação; executar ações de vigilância e controle de culicídeos através da coleta e pesquisa larvária para levantamento de índice, da identificação de focos e eliminação de criadouros e do tratamento focal, perifocal e Ultra Baixo Volume (UBV) e outras atividades afins ligadas a artrópodes. Podendo executar ações de vigilância e



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

controle da raiva e leishmaniose através de limpeza e manejo de canil, gatil e biotério, de captura e apreensão de cães errantes, agressivos ou suspeitos, de campanha de vacinação, de atividades de apoio laboratoriais e atividades afins ligadas aos animais domésticos; levantar, reconhecer e cadastrar as situações ambientais de risco a saúde humana; conhecer os principais conceitos e biologia de vetores, roedores e outras espécies sinantrópicas de interesse na saúde pública; executar ações de vigilância e controle de espécies sinantrópicas (roedores, morcegos, pombos, pardais e outros); executar ações de vigilância e controle de animais peçonhentos (escorpiões, aranhas e outros); executar ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano, do ar, do solo, desastres e acidentes com produtos químicos perigosos; além de levantar, reconhecer e cadastrar a presença de contaminantes químicos que ofereçam risco a saúde humana e propor medidas de saúde ambiental; desenvolver ações de Educação Ambiental em Saúde e outras atividades afins de vigilância ambiental de acordo com as necessidades da instituição.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Agente Comunitário de Saúde: Trabalhar com a descrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população descrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa-Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe. É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas Unidades Básicas de Saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

AUXILIAR DE SERVIÇOS

Orientar, supervisionar e, quando necessário, executar os serviços de limpeza das dependências e instalações de edifícios públicos municipais; verificar, sistematicamente, o estado das instalações, equipamentos, móveis e demais utensílios que lhe cabem conservar, tomando as providências necessárias para que sejam efetuados consertos e reparos; servir café e água; fazer merenda; carregar e descarregar móveis e equipamentos em veículos



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

responsabilizar-se pela guarda, uso e reposição dos materiais e utensílios de limpeza e da copa; levar correspondência aos Correios e apanhar aquelas enviadas à caixa postal; efetuar os serviços de rota entre as diversas unidades da Prefeitura/e/ou setores, levando e apanhando documentos; fazer serviços de limpeza e merenda em creches e escolas municipais; fazer serviços de limpeza e serviços em postos de saúde e outras unidades do município.

RECEPCIONISTA

Serviços de recepção e portaria; manter o controle de entrada e encaminhamento e saída de pessoas, Atender, completar e registrar ligações telefônicas internas e externas; receber, anotar e transmitir recados; Organizar listas de endereços telefônicos de interesse do órgão; zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento do equipamento de trabalho; manter o controle de fichários de interesse dos pacientes quando houver; digitar documentos e tabelas e operar programas de computador; apoiar os Oficiais e Auxiliares em suas tarefas, quando determinado pela chefia; executar outras atividades correlatas.

PORTEIRO

Executar serviços de portaria em geral, identificando, impedindo e direcionando a entrada de pessoas no órgão; executar controles de acesso na portaria; fornecer informações típicas de portaria; vistoriar preventivamente as instalações físicas, relatando possíveis deficiências ao gerente administrativo; executar serviços de vigilância diurna e noturna do prédio, quando determinado pela Gerência Administrativa; manter o controle de chaves das portas, cadeados e janelas; ligar e desligar alarmes e lâmpadas, verificando sua manutenção e funcionamento; verificar e informar ao Gerente Administrativo sobre equipamentos esquecidos ligados ao final do expediente; fechar e abrir as portas no início e final do expediente diário; manter-se disponível para eventuais acessos ao prédio fora do expediente, quando solicitado; apoiar a equipe de apoio nas suas rotinas, quando solicitado; executar outras tarefas correlatas e afins.

MOTORISTA “D”

Dirigir veículo, acionando os comandos e conduzindo o veículo em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas para transportar servidores e/ou cargas ao local previamente definido; vistoriar, diariamente, as condições do veículo, para certificar-se de suas condições de uso; zelar pela documentação própria do veículo e da carga, para apresentá-la às autoridades, quando solicitado, nos postos de fiscalização; zelar pelo bom andamento da viagem, guiando o veículo com atenção, observando o fluxo de trânsito, respeitando a sinalização e adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros ou das cargas transportadas, bem como dos transeuntes, dos veículos e do patrimônio público; preencher, diariamente, mapas e formulários, para controle da chefia; anotar e comunicar à chefia imediata, tão rapidamente quanto possível, qualquer defeito no veículo que necessite de serviços mecânicos especializados para conserto, assim como qualquer ocorrência extraordinária decorrente do desempenho de suas atribuições; recolher o veículo após o serviço, deixando-o



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

em local apropriado, com portas e janelas trancadas, e entregar as chaves ao responsável pela guarda do veículo; manter o veículo limpo, interna e externamente, lavando-o e lubrificando-o, sempre que necessário, com o material apropriado, a fim de zelar por sua boa aparência e conservação; recolher, periodicamente, o veículo à oficina para revisão e lubrificação; executar outras tarefas afins.

DIGITADOR

Digitador tem como atribuições na digitação e elaboração de documentos em word, excel, powerpoint, estatística e outros serviços correlatos, bem como alimentar o computador com dados específicos de programa do órgão e listar as respostas fornecidas pelo mesmo; realizar operação de computador; realizar pequenos reparos; instalar programas; manutenção preventiva; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CUIDADOR

Realizar procedimentos de higiene pessoal (banho seguido de troca de roupas e/ou fraldas), e cuidados dos alunos; observar o estado geral dos alunos quando da chegada e da saída e informar quaisquer fatos relevantes à direção; seguir orientações recebidas de profissionais responsáveis quanto à alimentação e trocas de roupas; supervisionar as vestimentas e os pertences de cada aluno; auxiliar na guarda dos pertences trazidos pelo aluno em sua mochila e cuidar para que não corram riscos de acidentes, tais como engolir objetos, tropeçar em obstáculos, sofrer quedas e outros; orientar, proteger e cuidar para que o aluno permaneça ou transite com segurança nos diferentes ambientes da unidade escolar; cooperar no processo de integração e inserção do aluno no ambiente escolar e do ambiente escolar na vida do aluno, constituindo-se em agente de promoção de escola inclusiva; portar-se de maneira comprometida contra qualquer preconceito que venha afetar o aluno no âmbito escolar; estimular o desenvolvimento do aluno, respeitando os seus valores, sua individualidade, sua faixa etária e seus diferentes níveis de evolução física, emocional, cognitiva e social; auxiliar nas atividades lúdicas, artísticas e no monitoramento dos alunos em atividades na unidade escolar ou fora dela; perceber possíveis situações de risco para os alunos, principalmente quando da prática de novas atividades e propor ações para garantir sua realização sem prejuízos aos mesmos; tender às solicitações da direção e dos professores em situações que envolvam o aluno com necessidade educacional especial ou com deficiência; acompanhar e orientar os alunos nas atividades recreativas durante o intervalo, bem como cuidar com solicitude e responsabilidade da segurança dos mesmos no pátio, ao ar livre e na área de lazer; manter comunicação com os responsáveis: receber os alunos no portão; entregar os alunos no portão para os responsáveis; informar à direção qualquer observação relevante transmitida pelos pais ou responsáveis.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

ANEXO IV

QUADRO DE TÍTULOS

FORMULÁRIO DE REMESSA DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA-PB

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	ASSINATURA:
IDENTIDADE:	CPF:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS	QUANTIDADE DE PONTOS (ATRIBUIDOS PELO CANDIDATO)	QUANTIDADE DE PONTOS (Conferência da Banca) DEIXA EM BRANCO
TÍTULO DE GRADUAÇÃO DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO concluído	1	2		
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO concluído (no máximo de dois cursos)	2	4		
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO concluído	5	5		
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO concluído	8	8		
EFETIVO EXERCÍCIO NA ÁREA ESPECÍFICA – no máximo de 6 anos (0,5 ponto por ano de efetivo exercício)	0,5	3		
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO concluído - mínimo de 120 h/aulas e máximo de 2 cursos	1	2		
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA ÁREA ESPECÍFICA - máximo de 4 (quatro) artigos	1	4		
PUBLICAÇÃO DE LIVRO - máximo de dois (2) livros, EM ÁREA OBJETO DO CONCURSO	2	4		
APROVAÇÃO EM CONCURSOS ANTERIORES – no máximo 6 pontos (1 ponto por Atestado ou Certificado de Aprovação)	1	6		
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	0,5	2,5		



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

CIENTÍFICOS (seminário, congresso, no máximo de 5 (cinco) participações).				
TOTAL		30		

OBSERVAÇÕES

1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada e será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.
2. A comprovação da atividade na área específica far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada. Ou certidão de órgão competente que comprove essa atividade.
2.1. Considera-se unidade de exercício do interessado, aquela unidade de trabalho autorizado pelo órgão competente na organização administrativa, no âmbito municipal, estadual ou federal.
3. Os artigos publicados são considerados quando são publicados em revistas e jornais especializados e na área específica do candidato. No mínimo com 2 (duas) laudas
4. O(s) livro(s) deve(m) ser comprovado(s) na íntegra através de cópias ou exemplares com ficha catalográfica e registro competente. Para efeito de pontuação, o (s) livro (s) deve(m) ser da área específica do candidato.
5. A nota máxima do exame de títulos não ultrapassará 30 pontos para a somatória no Resultado Final.
6. O Candidato que não enviar, ou ainda que envie os Títulos após a data determinada pelo Edital de Convocação da Prova de Títulos, não será eliminado do certame, entretanto terá atribuído a soma de zero pontos nesta etapa.
7. Para efeito de classificação no Resultado Final do concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na prova de títulos, poderá ser aprovado, desde que a sua nota nas provas escritas não seja inferior a 50 pontos.
8. As declarações emitidas pela instituição ou organização, tanto públicas quanto privadas, devem conter a assinatura e carimbo do representante responsável. O Carimbo da instituição ou organização deverá conter o telefone e endereço completo. Não devendo haver rasuras.
9. **O candidato na entrega dos títulos assinará termo de responsabilidade, declarando de que os documentos apresentados são verdadeiros, sob pena de responder por crime na forma da Lei. E se optar via sedex o termo será considerado como de responsabilidade tácita, com o mesmo efeito, declarando de que os documentos apresentados são verdadeiros.**
10. Para efeito de pontuação no quesito “Curso de Aperfeiçoamento”, o título deverá apresentar expressamente os termos “Curso de aperfeiçoamento” e/ou capacitação profissional.
11. Programas de Monitoria, Pesquisa e Extensão serão computados em “Participação em Eventos Científicos”. Para efeito de pontuação, devem apresentar uma duração mínima de 30h.

ANEXO VII**CALENDARIO DE EVENTOS**

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	06 de julho até 14 de agosto de 2020 pela Internet ou de segunda a sexta feira das 9h às 13h na Sede da Prefeitura Municipal. Centro – MATURÉIA-PB.
PERÍODO PARA REQUERER ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	06 a 16 de julho de 2020.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE ISENÇÃO DE TAXA	24 de julho de 2020.
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS	19 de agosto de 2020.
ENTREGA DOS CARTÕES DE INSCRIÇÃO	a partir de 21 de agosto de 2020.
REALIZAÇÃO PROVÁVEL DAS PROVAS ESCRITAS	20 de setembro de 2020.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	Até 22 de setembro de 2020.
RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR	Até 2 (dois) dias após a divulgação do Gabarito Preliminar.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL	Até 09 de outubro de 2020.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL (PRELIMINAR) E DAS DATAS DAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS	Até 16 de outubro de 2020.
RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS E PROVAS DE TÍTULOS	Até 20 de novembro de 2020.
RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS	Até 2 (dois) dias após a divulgação do Resultado das Provas Práticas e de Títulos.
RESULTADO FINAL	Até 01 de dezembro de 2020.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO	Até 15 de dezembro de 2020.
--------------------------------	------------------------------------

Maiores informações no site: www.facetconcursos.com.br